



PROCESSO	00176.002831/2024-90
INTERESSADO	COLEGIADO DAS ENTIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CAU/RS
ASSUNTO	Direito Autoral

PROPOSTA Nº 004/2025 – CEAU-CAU/RS

O COLEGIADO DAS ENTIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CAU/RS – CEAU-CAU/RS, reunido ordinariamente de forma presencial, no dia 14 de fevereiro de 2025, após análise do assunto em epígrafe;

PROPÕE:

1. Convidar o Gerente Jurídico, **Alexandre Noal**, para participar da próxima reunião do CEAU-CAU/RS prevista para ocorrer no dia **14 de março de 2025, às 14h**, de forma presencial, a fim de contribuir com a pauta “Direito Autoral”, com base na Proposta 001/2025-CEAU-CAU/RS que trata de possíveis ações do CAU/RS em relação à Lei Municipal de Porto Alegre nº7759/1996.

Encaminhar a presente proposta à Presidência do CAU/RS para apreciação e providências.

No aguardo de sua manifestação, desde já, estamos à disposição.

Porto Alegre, RS, 18 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO SAFFER

Coordenador

Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SAFFER, Coordenador(a)**, em 12/03/2025, às 15:33 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **7777CC35** e informando o identificador **0492769**.